

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
LEILÃO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2012**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, conforme preceitua a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, que fará realizar a abertura de Licitação na modalidade de Leilão, do **tipo Maior Oferta**, no **dia 26 de abril de 2012, às 10:00 horas**, por intermédio do Leiloeiro público oficial do Estado de Mato Grosso, Sr. **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA – Matrícula nº 013/2008/Jucemat**, devidamente nomeado e autorizado pela Portaria n. 112/GP/2012, de 10/04/2012, à realizar-se nas dependências da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, localizada à Estrada 05, Jardim Paulista, observadas as seguintes condições:

I - DO OBJETO




1.1. O objeto do Leilão compreenderá:

Lote	Nº Pat.	DESCRIÇÃO	Situação	FOTO	Avaliação
01	7205	Veículo: FIAT/UNO MILLE FIRE, USADO, ANO FAB 2002 – ANO MOD.2003 – COR BRANCA – PLACA DGB 3264 CHASSI 9BD15802534420285	Parado Estado de conservação : RUIM - necessita reparos mecânicos		3.000,00
02	76	Veículo: Renault Logan Sedan Expression 1.0 16V flex, 4 portas - Placa KAS 4003 - Combustível: álcool/gasolina Ano 2008 –	Rodando Estado de conservação : bom		15.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

		Modelo2008 – chassi:93YLSR1RH 8J022904			
03	13	Veículo: Celta placa JZN 0395 Ano:2003 modelo:2003 Combustível:GASO LINA chassi:9BGRD48X0 3G175434	Parado Estado de conservação : ruim - necessita reparos mecânicos		6.000,00
04	92	Veículo VW Gol placa KAO 0781 Ano:2008 modelo:2009 Combustível: ALCOOL/GASOLI NA chassi: 9BWAA05W89P101 182	Parado Estado de conservação : ruim - necessita reparos mecânicos		4.500,00
05	3910	SUCATA - Veículo: VW Parati placa JVY-2024 Ano: 1998 modelo: 1998 Combustível: Gasolina chassi:9BWZZZ379 WT025901 – Sem Documento	Parado Estado de conservação : péssimo		2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

06	6055	Veículo: Fiat Uno Mille placa CVE - 5932 Ano: 2001 modelo: 2001 Combustível: GASOLINA chassi: 9BD15808814227751	Rodando Estado de conservação : regular - necessita reparos mecânicos		4.500,00
07	7475	Veículo: GM Celta placa JZM-7944 Ano: 2002 - Modelo: 2003 Combustível: GASOLINA chassi: 9BGRD48X03G144317	Parado Estado de conservação : regular - necessita reparos mecânicos		7.000,00
08	5160	Veículo: Ônibus usado – PLACA: BXA 1259 - Marca: M.BENZ -Modelo: 1318 - Ano: 1992 Chassi: 9BM384088NB951169	Parado Estado de conservação : ruim - necessita reparos mecânicos		8.000,00
09	5159	Veículo: Ônibus usado – PLACA: BXA 5922 - Marca: M. BENZ Modelo: 1318 Ano: 1992 Chassi: 9BM384088NB954738	Parado Estado de conservação : ruim - necessita reparos mecânicos		7.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000






SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

10	4346	Veículo: Ônibus usado – PLACA: KPE 4630 - Marca: M. BENZ Modelo: 1315 - Ano: 1993 Combustível: Diesel Chassi: 9BW384098PB9864 78	Parado Estado de conservação : ruim - necessita reparos mecânicos		7.000,00
11	7272	Veículo: SPRINTER – VAN - usado – PLACA: JZM 5163 - Marca: M. BENZ Modelo: 2002 Ano: 2002 Chassi: 8AC9036722A90362 9	Parado Estado de conservação : ruim - necessita reparos mecânicos		10.000,00
12	1118	Veículo: VW Saveiro usado – PLACA: JZE 0980 - Marca: VW Modelo: 1996 Ano: 1997 Chassi: 9BWZZZ308TP063 154	Parado Estado Regular – necessita reparos mecânicos		3.500,00
13		Jet ski kawasaki 750 SS modelo: 750 SS Combustível: gasolina – Sem documento	Parado Estado de conservação : ruim - necessita reparos mecânicos		1.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

14		Motor de fusca	Parado Estado de conservação : RUIM		500,00
15		Barco inflável Características 2,5 metros, Amarelo – Com nota fiscal	Parado Estado de conservação : Regular		200,00
16		03 Lanternas tipo cotovelo	SEM CONDIÇ ÕES DE USO		100,00
17	1064	TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D 65 Ano: 84 modelo: 84 - combustível: DIESEL - chassi: OM352A7444473	Parado Estado de conservação : ruim - Necessita reparos mecânicos		40.000,00
18	4412	MOTONIVELADO RA FG 140 – FIAT ALLIS Ano: 1999 Combustível: DIESEL	Parado Estado de conservação : regular - Necessita reparos mecânicos		40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

19	1080	CAMINHÃO MB 1618 – Sem carroceria, Ano: 89 - modelo: 89 Combustível: Diesel Chassi: 9BM386043KB8652 39 Placa: JYG-1965	Parado Estado de conservação : ruim - necessita reparos mecânicos		15.000,00
20		ROÇADEIRA HIDRAULICA INCLINAÇÃO – marca GUINASA	Bom Estado de conservação -		1.800,00
21	33	KOMBI VW – PLACA DKZ-0940 Ano: 2004 Modelo: 2004 Combustível: Gasolina – Chassi: 9BWGB07X44P008 150	Parado Estado de conservação : bom – Necessita reparos mecânicos		11.600,00
22		- 2.000 KG SUCATA DE FERRO VELHO (DIVERSOS) - SUCATA - TANQUE – EM AÇO CAPACIDADE APROXIMADA DE 7.000			600,00
23		CAÇAMBA CAMINHÃO TOCO C/PISTÃO	Estado de conservação: péssimo		1.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000







SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

24		CAÇAMBA CAMINHÃO TRUCK C/PISTÃO	Estado de conservação: péssimo		1.500,00
25		TANQUE CHAPA AÇO CAP. 3000 LITROS – utilizado para transporte de diesel	Estado de conservação: péssimo		300,00
26		SUCATA DE CHASSI DE CAMINHÃO COM EIXO E MOLEJO DIANT/TRAS. Sem documento	Estado de conservação: péssimo		600,00
27		05 SUCATAS DE PLACAS DE AUTDOOR EM ESTRUTURA DE METAL	Estado de conservação: péssimo		200,00
28		CHASSI, MOTOR, CAÇAMBA - F- 11.000 – sem documento	Estado de conservação ruim – parado		5.500,00
29	14065	IMPRESSORA HP F 380	Parado Estado de conservação: regular necessita reparos		100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

30	12419	NOBREAK TS SHARA UPS PROFESSIONAL	Parado Estado de conservação: regular – necessita reparos		100,00
31		NOBREAK TS SHARA UPS SOHO	Parado Estado de conservação: regular – necessita reparos		100,00
32		NOBREAK SMS MANAGER NET +	Parado Estado de conservação: regular – necessita reparos		100,00
33		NOBREAK FORCE LINE UPS GOLD	Parado Estado de conservação: regular – necessita reparos		100,00
34		NOBREAK SMS MANAGER II	Parado Estado de conservação: regular – necessita reparos		100,00
35		MONITOR AOC SPECTRUM 5En 15"	Parado Estado de conservação: regular – necessita		50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

			reparos		
36		COLETOR DE PONTO TECNIBRA MCP LIGHT	Parado Estado de conservação: regular necessita reparos		100,00
37		IMPRESSORA HP DESKJET 692C	Parado Estado de conservação: regular necessita reparos		50,00
38	4006	Veículo: FIESTA usado – PLACA: JYW 4303 – Marca: FORD - Modelo: FIESTA Ano: 1998/1999 Chassi: 9BFZZZFHAWB2 42718	Rodando Estado de conservação: regular necessita reparos Mecanicos		4.100,00
39	4937	Veículo: FIESTA usado – PLACA: JZC 9045 - Marca: FORD Modelo: FIESTA Ano: 99/99 Chassi: CHASSI 9BFZZZFHAXB2 73038	Rodando Estado de conservação: regular necessita reparos Mecanicos		4.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

40	44	Veículo: UNO MILE usado – PLACA: KAE 9879 - Marca: FIAT Modelo: MILE - Ano: 2005/2006 - Chassi: 9BD158227647421 05	Rodando Estado de conservação: regular – necessita reparos Mecanicos		7.500,00
41	70	Veículo: LOGAN usado – PLACA: NJC 1040 - Marca: RENAULT - Modelo: LOGAN Ano: 2007/2008 Chassi: 3YLSR0RH8J934 336	Rodando, BOM Estado de conservação		14.000,00
42	71	Veículo: LOGAN usado – PLACA: NJC 0990 - Marca: RENAULT - Modelo: LOGAN Ano: 2007/2008 Chassi: CHASSI 93YLSRH8J93422 1	Rodando, BOM Estado de conservação		14.000,00
43	4047	Motocicleta usada – Marca: Honda – Modelo: CG Titan 125 KS – Ano: 98 – Cor: Vermelho –	Rodando – Estado de Conservação Regular		800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

		Placa: JZC 4007 CHASSI: 9C2JC250XWR06 1703			
44	4005	Veículo usado – Marca: Ford – Modelo: Courier – Ano: 1998 – Ano Placa: JYW 4323 Modelo: 1999 – CHASSI: 9BFGSZPPAWB8 88668REM	Rodando – Estado de Conservação Regular – necessita reparos de pintura e funilaria		4.000,00
45		Veículo usado - Marca: VW – Modelo: Santana 2.0 – Ano: 2001 – Ano Modelo: 2001 – Códig Renavan: 757243886 – Cor Verde – Chassi: 9BWAE03X61P01 5566	Para - Estado de Conservação Regular – necessita reparos mecânicos gerais (funilaria, rodante, pintura, suspensão e freio		4.500,00
Obs.: os valores apresentados nesta planilha, referem-se à avaliação mínima dos bens, no estado em que se encontra.					

1.1.1. Os bens acima descritos, estarão à disposição para a inspeção dos interessados, no dia 25/04/2012, no pátio da SINFRA, onde os interessados deverão procurar o servidor da SINFRA, senhor Carlos Alberto, que fará a apresentação dos mesmos, bem como estará apto a esclarecer eventuais dúvidas acerca da condição física destes bens.

1.1.1.1. No caso de algum interessado optar pela inspeção antes da data acima, este deverá contatar o servidor citado no subitem anterior, pelo telefone 65-9997-2614 ou procurá-lo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

diretamente na SINFRA, para agendar a inspeção, nos horários das 7:30 às 11:00 e das 13:30 à 17:00 horas.

1.2. A presente licitação será realizada em consonância com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o seu objeto foi devidamente autorizado pela Lei municipal nº 3.778/2012 de 04 abril de 2012

II – DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. A sessão de abertura do presente leilão será **dia 26 de abril de 2012, às 08:00 horas**, por intermédio do Leiloeiro público oficial de Mato Grosso, senhor **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA – Matrícula nº 013/2008/Jucemat**, devidamente nomeado pela Portaria n. 112/GP/2012, de 17/09/2009, a realizar-se nas dependências da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, localizada à Estrada 05, Jardim Paulista.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.**3.1. DA HABILITAÇÃO:**

Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem, pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório. Não poderão participar do certame, funcionários e servidores, seja desta Prefeitura, da Câmara municipal de Tangará da Serra e ainda, da autarquia SAMAE.

3.1.2. A habilitação prévia poderá ser feita até antes do início do leilão, cumprindo os seguintes requisitos:

3.1.2.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos (*sujeita a consulta e aprovação*)

1.1.2.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

1.1.2.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais. A fase de habilitação se encerra com o início do leilão.

3.2. DOS LANCES:

3.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo somente presenciais e verbais, onde será declarado vencedor, na batida do martelo pelo Leiloeiro, o licitante habilitado que maior preço oferecer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

3.2.1.1. O Arrematante entregará de imediato cheque caução de sua emissão ao Leiloeiro, a título de garantia e preenchido com o valor correspondente a 20% da arrematação, abatendo a diferença no ato do acerto final do bem arrematado.

3.2.2. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente **À VISTA.**

3.2.3. Havendo incidência de ICMS ou outros ônus, estes serão por conta e suportados pelo Arrematante.

3.2.4. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de **10% (dez por cento)** a ser paga pelo Arrematante. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida. O município não paga comissão e não tem qualquer despesa com o Leiloeiro.

3.3. DO PAGAMENTO:

3.3.1. O pagamento e será feito pelo arrematante imediatamente após a arrematação, à vista, com dinheiro ou cheque. No caso de pagamento em cheque, o lote adquirido só será liberado pelo Vendedor após a compensação.

3.3.2. No local do leilão estará instalado o escritório do Leiloeiro para os recebimentos e formalização final do arremate, quando será expedida a **NOTA DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO.**

3.3.3. A arrecadação relativa aos pagamentos dos bens arrematados será feita em conta bancária, da seguinte forma:

3.3.3.1. **Para os lotes 43 e 44, os pagamentos deverão ser feitos a favor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, na Conta Corrente - Ag. 1321-8 – Banco do Brasil.**

3.3.3.2 - **Para o lote 45, o pagamento deverá ser feitos a favor da Câmara Municipal de Tangará da Serra, na Conta Corrente nº 7-1 - AG 2086 – OP 006 - Caixa Econômica Federal.**

3.3.4. A Nota de Arrematação em Leilão Público será expedida exclusivamente em nome do Arrematante habilitado para o leilão, sendo que o Leiloeiro não está autorizado a emitila em nome de terceiros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

3.3.5. Uma vez expedida a Nota de Arrematação e não realizado o pagamento do preço à vista, será declarado a inadimplência da arrematação com o seu cancelamento e nulidade, sendo o lote oferecido a outros interessados.

3.3.6. Ocorrendo o caso previsto no item anterior, o Arrematante perderá o valor dado em caução que corresponderá a multa de 10% à Prefeitura e 10% de comissão ao Leiloeiro (§ 2º, artigo 53 da Lei de Licitações – 8.666/93). O município poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos ou demandar judicialmente. Não honrada também a comissão, o Leiloeiro poderá emitir título executivo de crédito, cobrar, protestar e demandar judicialmente em desfavor do inadimplente.

3.3.7. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque dado em caução ou para liquidação e pagamento, configura fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

IV - DA AVALIAÇÃO DOS BENS

4.1. Os bens objeto do Leilão foram avaliados pela Comissão de Avaliação e Tombamento Patrimonial, **designada pela Portaria Municipal nº 187/GP/2011**, pelos valores relacionados no item 1.1. **(DO OBJETO)**, no estado em que se encontram, e será considerado como preço mínimo para fins de alienação/venda.

V – DA REALIZAÇÃO E JULGAMENTO

5.1. No julgamento levar-se-á em conta, no interesse do serviço público, a condição de melhor oferta, como disposto no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O julgamento será feito pelo Leiloeiro designado e acompanhado pela Assessoria Jurídica do município e pela servidora designada pela portaria nº 113/GP/2012 para este fim.

5.3. Nesta fase, aberta a sessão, o leiloeiro dará início aos trabalhos cadastrando os interessados em participar do certame e em seguida, dar-se-á a etapa de lances, pelos participantes cadastrados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

5.4. O leiloeiro iniciará a etapa de lances pelo LOTE 01 e, seqüencialmente, encerrará com o LOTE 45. Será facultada ao leiloeiro a possibilidade de negociar eventual lote que não tenha sido arrematado nesta primeira etapa. Porém, esta condição só poderá ocorrer na mesma sessão do leilão, antes da lavratura da ata, e deverá obedecer, **obrigatoriamente**, os dispostos nos itens 5.1 e 5.5 do presente edital.

5.5. Os lances serão dados de forma crescente, a partir do valor da avaliação mínima de cada lote. O valor entre uma oferta e outra não poderá ser inferior a **3,5% (três e meio por cento) do último valor ofertado**.

6.6. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

VI - DA RETIRADA DO BEM

6.1. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou de qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade.

6.2 Fica sob a inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

6.3 Após decorridos 30 (trinta) dias sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do município, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos.

VIII – DA ATA

8.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

8.2. A ata será assinada, ao seu final pelos participantes, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo ao Servidor designado, senhora Neuzi Aparecida Martins a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Prefeito a homologação do certame.

X - DOS ENCARGOS LEGAIS

10.1. Os encargos decorrentes da legislação fiscal, relacionados com a presente licitação, ficarão sob a inteira responsabilidade do proponente vencedor do Leilão.

10.2. A município de Tangará da Serra nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas.

XI – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Servidora Neuzi Aparecida Martins, designada pela portaria n. 113/GP/2012, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.2. Os casos omissos e esclarecimentos referentes ao presente leilão, também serão decididos e dados pela mesma servidora citado no subitem anterior no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão ou da solicitação de esclarecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

11.3. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da servidora designada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.4. As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas no Departamento de Licitações, situado à Rua Antonio Hortolani, 62-N-Sala 10-2º Piso – Centro – Tangará da Serra-MT.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

12.2. À Administração é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.4. A utilização pela Administração das faculdades previstas no subitem acima, não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro, ao servidor designado pela portaria 113/GP/2012 ou a terceiros.

12.5. A Administração, através do servidor designado pela portaria 113/GP/2012, poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

11.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará da Serra – MT., para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Tangará da Serra ao onze dias do mês de abril de do ano de dois mil e doze

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Av. Brasil, 2131 – S, Bairro Cida Alta – CNPJ 03.788.239/0001-66 – CEP 78300-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**Neuzi Aparecida Martins**

Servidor designado

Portaria nº 113/GP/2012

Homologo o presente edital em 10 de abril de 2012.

Saturnino Masson

Prefeito Municipal